

Camila Cristina Loureiro de Mauro

Fátima Rocha

Fernando Matias Camebia López

Gabriel Avalos Vera

Bruno Elias Gomes de Oliveira

Daniela Andreia Schlogel

Matias Leonardo Lopez Perez

Andréa Luiza Rodrigues

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RETIFICAÇÃO COSUP Nº 001/2014 DE 02 DE
SETEMBRO DE 2014

Na Resolução 002-2014/Comissão Superior de Pesquisa, artigo 5º, inciso II, publicada no Boletim de Serviços, ano V, nº 104, de 06 de junho de 2014, onde se lê: "comprovante de ciência do afastamento no período solicitado pelo coordenador do curso de graduação ou pós-graduação em que leciona, com o compromisso de repor as aulas eventualmente substituídas em virtude de sua ausência; leia-se: "comprovante de ciência do afastamento no período solicitado pelo coordenador do curso de graduação ou pós-graduação em que leciona, com o compromisso de repor as aulas eventualmente substituídas em virtude de sua ausência, e do Diretor do Instituto a qual pertence".

JAYME BENVENUTO DE LIMA JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

RESOLUÇÃO COSUEX Nº 003 DE 02 DE SETEMBRO DE
2014

A Comissão Superior de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e o deliberado em reunião realizada em 23 de julho de 2014, e considerando, o que consta no processo 23422.0040/2014-63;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-americana – UNILA, de acordo com o anexo que integra a presente Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO:

POLÍTICA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNILA
APRESENTAÇÃO

A Extensão Universitária da UNILA segue as diretrizes propostas pelo FORPROEX, de forma consonante com as necessidades específicas da instituição e passa por um processo constante de amadurecimento. Tal fato pode ser constatado por meio das iniciativas de institucionalização, da expansão das linhas e áreas de atuação, do aumento do público atendido, das parcerias firmadas e do aumento das ações extensionistas da universidade.

Nesse contexto, foi organizado o II Seminário de Extensão da UNILA (II SEUNI), organizado a partir de princípios metodológicos que procuraram promover a ampla participação da comunidade acadêmica e dos diversos setores sociais que compõem a Tríplice Fronteira. As atividades foram divididas entre falas de convidados e discussões em grupos temáticos, que abordaram os seguintes temas: Extensão na UNILA, Áreas Temáticas e Programas de Extensão, Normatização das Ações de Extensão, Institucionalização da Extensão, Extensão na Fronteira e Extensão na Comunidade.

Nesse sentido, avançamos na concretização de um dos

principais projetos da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX-UNILA) para o ano de 2014 que é a institucionalização da extensão universitária, por meio da consolidação da sua Política de Extensão.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com seu PDI, a UNILA - Universidade Federal da Integração Latino-Americana foi criada pela Lei 12.189/10 com a missão de contribuir para a integração solidária e a construção de sociedades mais justas na América Latina e Caribe. A instituição pretende alcançar seus objetivos por meio da geração, transmissão, difusão e aplicação de conhecimentos produzidos pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; e com a formação de cidadãos que, além de competentes nos diferentes campos do conhecimento, estejam comprometidos com a busca de soluções acadêmicas, científicas e tecnológicas para os problemas da América Latina e Caribe.

Sua atuação fundamenta-se no pluralismo de ideias, no respeito à diferença e na solidariedade. A extensão desempenha um papel de suma importância na inserção da UNILA na região, desenvolvendo ações no âmbito científico, artístico e cultural que compartilham conhecimentos produzidos. Fundamentada nos princípios filosóficos da Interdisciplinaridade, Interculturalidade, Multilinguismo, Integração Solidária e Gestão Democrática, a UNILA define a seguir sua Política de Extensão.

2. A POLÍTICA DE EXTENSÃO DA UNILA

2.1 A Concepção da Política de Extensão

A política de extensão da UNILA é concebida a partir das diretrizes e dos princípios institucionais e acadêmicos da Política Nacional de Extensão, elaborada pelo FORPROEX, constituindo-se em um elo entre as demandas locais, nacionais e latino-americanas e as atividades de Ensino e de Pesquisa com ações voltadas à cidadania e à inclusão social, na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Tal política objetiva o desenvolvimento de ações de extensão comprometidas com a inclusão social, com a produção e a disseminação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e para a formação do profissional cidadão no contexto latino-americano.

2.2 O Conceito

Extensão é a ponte entre a Universidade e a Comunidade. Constitui-se como processo educativo, cultural, científico e político que, articulado de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, viabiliza e media a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade. Tal processo apoia-se na troca de saberes para evitar e resolver problemas e no diálogo entre a função social da Universidade e as Políticas Públicas, buscando a efetivação de direitos sociais e da plena cidadania, de forma articulada ao combate a discriminações, preconceitos e desigualdades, e em acordo com as políticas de ações afirmativas e de inclusão social, partindo do contexto de fronteira entre Brasil – Foz do Iguaçu, Argentina – Puerto Yguazu e Paraguai – Ciudad del Este. Assim, a extensão é um meio eficiente para colaborar na criação de redes de conhecimento latino-americano e para a inclusão de atores sociais locais, bem como para a própria inserção dos estudantes na comunidade.

A Extensão Universitária adota uma postura da Universidade na sociedade em que se insere,

promovendo uma interação que transforma a Universidade e os setores sociais com os quais ela interage. Significa também a prática acadêmica, a ser desenvolvida de forma indissociável com o Ensino e a Pesquisa, com vistas à promoção e à garantia dos valores democráticos, da equidade e do desenvolvimento da sociedade em suas dimensões humana, ética, econômica, cultural e social.

2.3 As Diretrizes

A elaboração e a implementação das ações de extensão universitária da UNILA são orientadas a partir das diretrizes propostas pelo FORPROEX (2012): Interação Dialógica, Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade, Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão, Impacto na Formação do Estudante e Impacto e Transformação Social.

- A Interação Dialógica orienta o desenvolvimento das relações entre a Universidade e os setores sociais, marcadas pelo diálogo e pela troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais. Trata-se de produzir um conhecimento novo, em interação com a sociedade. Um conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática. Esse objetivo pressupõe o movimento da Universidade para a Sociedade e da Sociedade para a Universidade e que pressupõe a contribuição de atores não-universitários em sua produção e difusão.

- A Interdisciplinaridade e a Interprofissionalidade pressupõem que a combinação de especialização e visão holística pode ser materializada pela interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, assim como pela construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais.

- A Indissociabilidade Extensão - Ensino - Pesquisa reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico, no qual as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa). No que se refere à relação Extensão e Ensino, a diretriz de indissociabilidade coloca o estudante como protagonista de sua formação técnica e de sua formação cidadã. Transforma-se a concepção de 'sala de aula', que não mais se limita ao espaço físico tradicional de ensino-aprendizagem. A Extensão universitária também deve se desenvolver a partir da flexibilização da formação discente, como reconhecimento de ações de extensão no processo curricular e com atribuição de créditos acadêmicos. Na relação entre Extensão e Pesquisa, abrem-se múltiplas possibilidades de articulação entre a Universidade e a sociedade.

Visando à produção de conhecimento, a Extensão Universitária sustenta-se principalmente em metodologias participativas, que priorizam métodos de análise inovadores, a participação dos atores sociais e o diálogo. Esta diretriz propõe a incorporação dos estudantes de pós-graduação, refletindo na sua produção acadêmica a partir das atividades de Extensão, seja no formato de teses, dissertações, livros ou capítulos de livros, artigos em periódicos e cartilhas, seja no formato de apresentações em eventos, filmes ou outros produtos artísticos e culturais.

- Com relação ao Impacto na Formação do Estudante, as atividades de Extensão Universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam. Esses resultados permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública brasileira. Como preconizado na Constituição de 1988 e norteado pelo Plano Nacional de Educação 2014-2024, a participação do estudante nas ações de Extensão Universitária deve estar sustentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização curricular e a integralização de créditos logrados nas ações de Extensão Universitária.

Para que esses instrumentos imprimam qualidade à formação do estudante, as ações extensionistas devem possuir um projeto pedagógico que explicita três elementos essenciais: 1 - a designação do professor orientador; 2 - os objetivos da ação e as competências dos atores nela envolvidos; 3 - a metodologia de avaliação da participação do estudante.

- A diretriz Impacto e Transformação Social reafirma a Extensão Universitária como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional latino-americano, de modo a tornar os cidadãos emancipados, assim como para o aprimoramento das políticas públicas. Esta diretriz almeja gerar impacto e transformação não somente na sociedade, mas na própria Universidade Pública, enquanto parte da sociedade.

2.4 Os Princípios

A UNILA define os seguintes princípios norteadores das atividades extensionistas, em consonância com o FORPROEX:

1. a ciência, a arte e a tecnologia devem alicerçar-se nas prioridades do local, do regional, do nacional e do internacional, principalmente voltado para as demandas latino-americanas;

2. a Universidade deve ser sensível aos problemas e demandas desta Sociedade, expressos pelos grupos sociais com os quais interage e estabelece relações de produção do conhecimento de forma compartilhada e conjunta;

3. a extensão universitária pressupõe uma abertura para a alteridade, dedicando atenção especial à igualdade, combinada com o respeito às diferenças culturais, étnico-raciais, de gênero, de orientação sexual, de estilos de vida e do respeito às decisões coletivas; pela sensibilidade ecológica e pelo respeito ao meio ambiente, voltadas para ações de sustentabilidade.

4. a Universidade deve participar dos movimentos sociais, priorizando ações que visem à superação da desigualdade e da exclusão social;

5. a ação cidadã das Universidades deve primar pela difusão e democratização dos saberes nelas produzidos, de tal forma que as populações, cujos problemas se tornam objeto da pesquisa acadêmica, sejam também consideradas sujeito desse conhecimento, tendo, portanto, pleno direito de acesso às informações resultantes dessas pesquisas;

6. a prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, devendo ser encarada como um trabalho social, caracterizada por sua finalidade pública. Assim, a prestação de serviços é ação deliberada que se constitui a partir e sobre a realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social;

7. a atuação junto ao sistema de ensino público deve se constituir em uma das diretrizes prioritárias para o fortalecimento da educação básica através de contribuições técnico-científicas e colaboração na construção e difusão dos valores da cidadania.

Esses princípios estabelecem o fortalecimento da Extensão Universitária, a qual está diretamente relacionada com a compreensão das especificidades desse fazer acadêmico e de sua vinculação com o Ensino e a Pesquisa a partir de uma postura crítica nas ações que envolvem a Graduação e a Pós-Graduação. A universidade como um todo e a extensão em particular constituem-se como bens públicos, com amplo acesso garantido aos cidadãos.

2.5 Objetivos

A Política de Extensão da UNILA tem os seguintes objetivos:

1 - garantir a Extensão Universitária como um processo educativo, cultural e científico, que articulado ao Ensino e à Pesquisa de forma indissociável, promova uma relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade, fomentando o diálogo de saberes, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na construção da Universidade e na emancipação do cidadão;

2 - contribuir para a criação de um ambiente multicultural, de igualdade e de respeito entre as nações do continente Latino-Americano, assim como de formação de profissionais e pesquisadores voltados para sua integração e desenvolvimento econômico, social, cultural e político;

3 - reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, além de indispensável à formação do estudante, na qualificação do professor e do técnico administrativo em educação no intercâmbio com a sociedade;

4 - promover oportunidades de interação entre Universidade e Comunidade, possibilitando a troca de saberes e a mútua aprendizagem em parceria com os movimentos sociais e demais setores da sociedade, no atendimento às demandas sociais;

5 - conquistar o reconhecimento pelos diversos setores do poder público e da sociedade, da Extensão Universitária como dimensão relevante da atuação universitária, integrada a uma nova concepção de Universidade Pública e de seu projeto político-institucional;

6 - contribuir para que a Extensão Universitária seja parte da solução dos problemas sociais da América Latina e ao Caribe, propondo soluções contextualizadas, em diálogo com os diversos setores populares, artístico-culturais e movimentos sociais;

7 - estimular atividades de Extensão cujo desenvolvimento implique relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade;

8 - dedicar atenção à participação da Universidade na

implementação e elaboração das políticas públicas voltadas para a maioria da população, com ações comprometidas com a inclusão social, com a emancipação de sujeitos ou atores sociais e com o combate as discriminações e preconceitos;

9 - tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria Universidade;

10 - promover a comunicação e o intercâmbio de experiências de ensino e pesquisa entre a Universidade e a Comunidade Externa, bem como sua divulgação através da promoção e participação de eventos, publicações e demais ações;

11 - estimular a participação da população na Universidade, promovendo amplo e diversificado intercâmbio com instituições, organizações e movimentos organizados, respeitando a pluralidade de pensamento e a diversidade cultural, com a garantia de espaços de participação dos diferentes sujeitos sociais.

2.6 As Temáticas Prioritárias da Extensão da UNILA

As áreas prioritárias deverão dialogar com os princípios filosóficos listados no Plano de Desenvolvimento Institucional, a saber: interdisciplinaridade, interculturalidade, bilinguismo e multilinguismo, integração solidária e gestão democrática. Desta forma, são áreas prioritárias dos Programas de extensão da UNILA:

- 1) Educação e Direitos Humanos;
- 2) Ações Afirmativas e Inclusão Social;
- 3) Culturas e Comunicação;
- 4) Trabalho;
- 5) Meio Ambiente;

Estas áreas temáticas prioritárias resultam de demandas institucionais, de demandas externas, de ações de extensão em desenvolvimento e de áreas com necessidade de atuação, apontadas no II SEUNI.

2.7 Caracterização das Ações de Extensão

As ações de extensão são de caráter multidisciplinar, integrando as atividades de pesquisa e de ensino, segundo os eixos propostos pela Política Nacional de Extensão, fundamentados no impacto e transformação, na interação dialógica, na interdisciplinaridade e na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Todas as ações de extensão caracterizam-se, necessariamente, pelo envolvimento da comunidade externa e são definidas como Programa, Projeto, Curso, Evento e Prestação de Serviço.

Programa é entendido como um conjunto articulado de ações de extensão, de caráter multidisciplinar e integrado às atividades de pesquisa e de ensino. Tem caráter orgânico-institucional, integração no território e/ou grupos populacionais, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo por discentes da graduação e/ou da pós-graduação orientados por um ou mais professores da instituição.

Os programas podem ter origem a partir das unidades acadêmicas e/ou administrativas em conformidade com o PDI e os PPCs, em uma relação horizontal entre as unidades proponentes e a Pró-Reitoria de Extensão. Entende-se por caráter orgânico-institucional, os programas advindos dos Institutos, dos Centros Interdisciplinares, dos cursos de graduação e pós-graduação e das unidades técnico-administrativas, ressaltando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Projeto é entendido como o conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado de até um ano, podendo ser renovado. O projeto pode ser: vinculado a um programa (forma preferencial – o projeto faz parte de uma nucleação de ações); não-vinculado a um programa (projeto isolado).

Os projetos devem estar vinculados à missão da UNILA e podem advir dos Institutos, Centros Inter-disciplinares, cursos de graduação e pós-graduação, unidades técnico-administrativas e de iniciativas individuais de docentes e técnico-administrativos em educação, ressaltando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Entende-se que cursos podem ser caracterizados como ações educativas dentro de projetos de extensão que não se limitam aos cursos como única ação de extensão.

Curso é uma ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos. Eventos são ações que implicam na apresentação e/ou exibição pública com caráter específico de divulgação do conhecimento ou produto científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.

Prestação de Serviço corresponde à atividade de prestação de serviço técnico especializado pela universidade à comunidade, necessariamente vinculado a projetos ou programas de extensão. A prestação de serviços pela universidade deve ser caracterizada por sua finalidade pública e social, observada no perfil da demandante e na finalidade dos serviços. Exclui-se, portanto, a prestação de serviços às empresas privadas com fins lucrativos. Toda prestação de serviços deve estar em conformidade com a função social da universidade pública, com a missão da UNILA e em atendimento à lei.

Publicação caracteriza-se como a produção bibliográfica (manual, jornal, revista, livro, relatório técnico, anais, outros) e Produtos Acadêmicos (audiovisual: filmes, vídeos; cd's, programa de rádio, programa de TV, outros) resultados das ações de extensão, para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica.

3. AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO NA UNILA

3.1 O Ato de Avaliar

Vivemos em um modelo de sociedade excludente e os exames expressam e reproduzem tal modelo. Os exames escolares que praticamos hoje são provenientes do século XVI, das pedagogias jesuíticas e comenianas, das quais herdamos quase que linearmente. Como esse modelo vem sendo contestado, as provas tradicionais perdem espaço para novas formas de avaliação, e a discussão sobre a distinção básica entre exame e avaliação vem sendo aprofundada. Segundo Cipriano Luckesi (2004), os exames são “pontuais, classificatórios, seletivos, anti-democráticos e autoritários”, em contraposição, a avaliação não é pontual, mas sim “diagnóstica, inclusiva, democrática e dialógica” (LUCKESI, 2004, p. 4).

Portanto, examinar e avaliar são práticas completamente distintas. As provas traduzem a ideia de exame e não de avaliação. “Avaliar significa subsidiar a construção do melhor resultado possível e não pura e simplesmente aprovar ou reprovar alguma coisa. Os exames, através das provas, engessam a aprendizagem; a avaliação a constrói fluidamente.” (LUCKESI, 2004, p.4) É necessário termos uma compreensão aprofundada do que significa

avaliar e aplicar essa compreensão em nosso cotidiano, e não apenas repetir conceitos. Isso exige muita reflexão a respeito de qual modelo de extensão nós queremos, e como fazer para aliar nossa prática pedagógica ao mesmo.

Avaliação não é exame. Os exames são recursos adequados a um projeto pedagógico tradicional, que não dão respostas a uma série de questões que a realidade objetiva coloca. Os exames ameaçam “aprovar ou reprovar” alguém, classificando e selecionando. Por outro lado, o objetivo da avaliação é subsidiar decisões em um determinado contexto, buscando os melhores resultados possíveis, ou seja, o ato de avaliar implica realizar um acompanhamento e uma reorientação permanente, em uma construção contínua e coletiva.

A avaliação da extensão tem por finalidade servir as ações extensionistas, sejam elas quais forem. Os projetos de ação buscam a construção de resultados determinados. A avaliação os acompanha, servindo-os. Portanto, avaliar é um rigoroso processo de subsidiar o crescimento das ações extensionistas.

3.2 Avaliação da Extensão

A avaliação exige uma série de procedimentos. Tais procedimentos incluem o estabelecimento de momentos no tempo, construção, aplicação e contestação dos resultados expressos nos instrumentos, reorientando as aprendizagens ainda não efetuadas. Podemos nos servir de todos os instrumentos técnicos hoje disponíveis, contando que a leitura e interpretação dos dados sejam feitas sob a ótica da avaliação, que é baseada em uma ótica de diagnóstico e não de classificação. O que diferencia exame e avaliação não são os instrumentos usados para coletar os dados, mas o olhar sobre tais dados obtidos.

A avaliação não é um instrumento de disciplinamento, mas sim um recurso de construção dos melhores resultados para todos. Por isso, a avaliação exige uma aliança entre os sujeitos avaliadores e os avaliados, não se restringindo apenas ao âmbito individual, mas podendo ser aplicada igualmente no âmbito coletivo:

Importa ter claro que a prática da avaliação funciona tanto com o ensino individualizado como com o ensino coletivo. Avaliação não é sinônimo de ensino individualizado, mas sim de um rigoroso acompanhamento e reorientação das atividades tendo em vista resultados bem-sucedidos. (LUCKESI, 2004)

Nesse sentido, a avaliação da extensão será baseada em instrumentos e indicadores quantitativos e qualitativos consistentes, definidos pela Pró-Reitoria de Extensão e pela Comissão Superior de Extensão, em documentos próprios, permitindo que se fomente uma discussão de qualidade e relevância, analisando o impacto das ações extensionistas desenvolvidas na universidade.

A avaliação das Ações de Extensão deve ser participativa e formativa, considerando as seguintes dimensões:

.Política de Gestão;

.Infraestrutura;

.Relação Universidade

.Sociedade;

.Plano Acadêmico e Produção Acadêmica.

Entretanto, para Dalben e Vianna, toda avaliação é arbitrária, por mais que esteja revestida de rigor metodológico, “porque tem origem em normas de metadência construídas a partir das relações sociais em um contexto determinado.” (DALBEN & VIANNA, 2008,

p.37) Constatada essa fragilidade, um dos principais problemas de um processo de avaliação focado em desempenhos, está nos “erros ou desvios de avaliação produzidos no decorrer da trajetória de construção do referencial de avaliação, resultantes dos imperativos institucionais”.

Essa reflexão muito tem a contribuir para a construção de indicadores para a avaliação da extensão universitária, para que erros e suposições equivocadas sejam evitados. Para tentar minimizar erros e equívocos provocados pelos processos avaliativos, os indicadores devem ser discutidos coletivamente, “sempre tomados como parâmetros de uma política mais ampla no interior da instituição”. Sendo assim, o projeto de avaliação deve dialogar com o projeto pedagógico institucional, possibilitando reflexões contextualizadas sobre os princípios, os resultados obtidos e as metas pretendidas. Como argumenta Dalben e Vianna:

[...] ao se construir indicadores torna-se fundamental pensar adequadamente sobre os reais motivos que levam a instituição a desenvolver esta tarefa, no sentido de se ter clareza sobre quais são os fins do processo de avaliação que levará em conta esses indicadores. (DALBEN e VIANNA, 2008, p.37)

Um projeto de avaliação está estritamente relacionado a um projeto de gestão, pois ambos são referenciados pelo mesmos princípios e metas, por isso discutiremos agora a questão da gestão da extensão e suas possibilidades de construção democrática.

4. A GESTÃO DA EXTENSÃO

Para uma gestão eficiente e democrática, torna-se importante refletir, discutir e analisar as concepções ideológicas de universidade e extensão, bem como as implicações reais que tais concepções podem trazer para a prática curricular universitária, no que tange qual o tipo de sociedade pretende-se desenvolver.

Para Jezine (2004), pode-se encontrar três concepções ideológicas na extensão universitária, desenvolvidas nos diversos contextos históricos. Para a autora, a primeira de tais concepções constitui-se desde a origem da extensão, e está voltada para o atendimento às demandas sociais pela prestação de serviços. Tal concepção possui uma dimensão assistencialista-conservadora, e a maioria de suas ações objetivam “a manutenção das desigualdades sociais”. Nessa concepção assistencialista de extensão universitária, as ações extensionistas são constituídas por programas e atividades esporádicas nas comunidades, objetivando “a ‘resolução’ imediata e paliativa dos problemas sociais, sem discussão prévia dos fatores que provocam desigualdades sociais, nem incentivo às formas de intervenção organizada, daí serem denominadas assistencialistas” (JEZINE, 2004, p. 5).

A segunda concepção tem se formado ao longo das mudanças ocorridas nas estruturas do Estado e da sociedade, concomitantemente com a busca da afirmação da extensão enquanto função acadêmica no mesmo nível de valorização que o ensino e a pesquisa possuem. Suas ações são voltadas para o atendimento das demandas advindas da sociedade, “que não são mais vistas como carências sociais, mas como novas expectativas de serviços geradas pela sociedade globalizada” (JEZINE, 2004, p. 5). Assim, a venda de serviços seria o jeito de articular a universidade à sociedade civil, percebendo a universidade como produtora de bens e serviços. Jezine denomina esta concepção como “mercantilista”.

A terceira concepção, desenvolve-se no bojo dos movimentos sociais, entendendo a relação da extensão universitária com a sociedade como uma oportunidade de uma ação transformadora da realidade social. Esta concepção “influenciou a formulação do conceito de extensão universitária elaborado pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades públicas Brasileiras e que é defendida por este e por muitos estudiosos como função acadêmica da universidade” (JEZINE, 2004, p.5). Esta concepção é mais sensível ao diálogo horizontal com outros setores da sociedade, abandonando a percepção de que a universidade seria uma autoridade inquestionável, mas pelo contrário, a mesma pode ser um sujeito da construção coletiva da cidadania e seus objetivos estariam mais voltados para a transformação da sociedade do que para a reprodução e mitigação das desigualdades.

Portanto, na perspectiva ideológica de extensão universitária mais aberta às questões sociais, trabalha-se junto com a sociedade no sentido de potencializar sua organização política e sua autonomia. É nesse sentido que a gestão democrática se estabelece. Na participação dos diversos sujeitos envolvidos no processo. A extensão assim ganha um novo sentido, passando a ser um instrumento capaz de promover a organização política e a participação dos grupos anteriormente excluídos da formulação das atividades universitárias de extensão que lhes dizem respeito.

Esse tipo de extensão, que ultrapassa a concepção tradicional de difusão de conhecimentos e prestação de serviços, entende que a relação entre a universidade e a população não só é pertinente como é igualmente necessária para a oxigenação da vida acadêmica. Além disso, a extensão passa a ser entendida como um canal de diálogo propício para a construção do conhecimento através do intercâmbio entre os saberes acadêmico e popular, resultando em uma série de benefícios para a sociedade como um todo, como a democratização do conhecimento e sua produção como resultado do confronto com a realidade. É nessa concepção de extensão que está ancorada a Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A gestão da extensão na UNILA parte do princípio filosófico da gestão democrática delineado no Estatuto da Universidade (art.2º). Dessa forma, a gestão da extensão está baseada na participação de todos os seguimentos da UNILA - discentes, docentes, técnicos administrativos em educação – na composição do órgão colegiado que fixa as normas gerais para a organização, funcionamento e avaliação, além de regulamentar a extensão na instituição. Tendo como eixo norteador a gestão democrática, os órgãos de gestão institucional de extensão são apresentados a seguir:

III.A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);

IV.A Comissão Superior de Extensão (COSUEX);

V.As Comissões Acadêmicas de extensão das Unidades Acadêmicas.

Partindo do pressuposto de uma gestão participativa, pode-se definir como os instrumentos da gestão o planejamento, o monitoramento e a avaliação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento é resultado da reflexão coletiva e da prática extensionista realizada no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em consonância com os parâmetros legais

estabelecidos por diversos documentos oficiais, sem deixar de lado as especificidades do projeto latino-americanista da instituição. Um dos principais objetivos do esforço aqui realizado é institucionalizar a política extensionista, com o intuito de consolidar a extensão de forma articulada com o ensino e a pesquisa.

Este projeto só poderá ser realizado com o comprometimento das várias instâncias universitárias, possibilitando assim a execução das propostas aqui presentes. Entretanto, apenas isso não basta. Somente por intermédio da comunhão da universidade com os diversos setores da sociedade é que nossa instituição poderá de fato contribuir para a construção de uma América Latina mais justa e menos desigual.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. 1988.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n.248, 23 dez.1996.

_____. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: 2001.

_____. Lei nº13.005, de 25 de julho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024, e dá outras providências. Brasília: 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>

DALBEN, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas, VIANNA, Paula Cambraia de Mendonça. Gestão e avaliação da extensão universitária: a construção de indicadores de qualidade, em: Interagir: pensando a extensão, Rio de Janeiro, n. 13, p. 31-39, jan./dez. 2008

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Plano Nacional de Extensão Universitária. Ilhéus: Editus, 2001. (Coleção Extensão Universitária; v.1).

_____. Avaliação Nacional da Extensão Universitária. Brasília: MEC/SESu; Paraná: UFPR; Ilhéus, BA: UESC, 2001. (Coleção Extensão Universitária; v.3).

_____. Indissociabilidade Ensino–Pesquisa–Extensão e a Flexibilização Curricular: uma visão da extensão. Porto Alegre: UFRGS; Brasília: MEC/SESU, 2006. (Coleção Extensão Universitária; v.4)

_____. Comissão Permanente de Avaliação da Extensão Universitária. Institucionalização da Extensão

nas Universidades Públicas Brasileiras – estudo comparativo 1993/2004 . João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, Brasília: MEC/SESu, 2006. 97 p. (Coleção Extensão Universitária; v.5).

_____. Extensão Universitária: Organização e Sistematização. Belo Horizonte: COOPMED, 2007. 112 p. (Coleção Extensão Universitária; v.6)

_____. Política Nacional de Extensão Universitária. Gráfica da UFRGS. Porto Alegre, RS, 2012.

FREIRE, P. Extensão ou Comunicação? 10 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

JEZINE, Edineide, As Práticas Curriculares e a Extensão Universitária, Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, Belo Horizonte – 12 a 15 de setembro de 2004

LUCKESI, Cipriano Carlos, Considerações Gerais sobre a avaliação no cotidiano escolar, Entrevista concedida à Aprender a Fazer, publicada em IP – Impressão Pedagógica, publicação da Editora Gráfica Expoente, Curitiba, PR, nº 36, 2004, p. 4-6.

NOGUEIRA, M. D. P. Políticas de Extensão Universitária Brasileira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, Regimento Interno, Foz do Iguaçu: UNILA, Junho de 2013

_____, Estatuto da UNILA, Foz do Iguaçu: UNILA, Abril de 2012

ANGELA MARIA DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO COSUEX Nº 004 DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

A Comissão Superior de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, o deliberado em reunião realizada em 20 de agosto de 2014, e considerando, o que consta no processo 23422.006055/2014-71;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital PROEX nº 014/2014 – Ações de Extensão 2015 - da Universidade Federal da Integração Latino-americana – UNILA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO